
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM –
CEARÁ-MIRIM-PREVI
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM PREVI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim – CEARÁ-MIRIM PREVI, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos XIII e XIV do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.623/2013, e artigo 10 do Estatuto do Conselho Administrativo,

Considerando a eleição da Comissão de Pleito, ocorrida em Assembleia Geral no dia 18 de novembro do corrente ano, para condução do processo eleitoral do Conselho de Administração do Ceará-Mirim Previ, para o quadriênio 2026–2029, cuja deliberação dos atos se deu por unanimidade dos membros do COAD;

Considerando que a Assembleia Geral resultou na eleição, por aclamação, dos Srs. Severino Pinheiro Martiniano, Ivonilson Simiao Severo e Juliana Costa Nunes de Moraes;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR devidamente nomeados para o efetivo exercício do cargo, nos termos do artigo 103 e seguintes da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º – FICAM EMPOSSADOS os eleitos acima mencionados para comporem a Comissão de Pleito da eleição do Conselho Administrativo do Ceará-Mirim Previ, para o quadriênio 2026–2029.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ceará-Mirim/RN, 21 de novembro de 2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Eduardo Antonio Varella de Gois
Código Identificador:D3085AC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2025. Edição 3674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>